



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 23 de maio de 2024.

Ofício n.º 137/24-AP

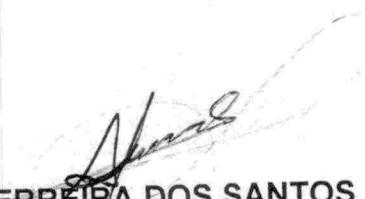
Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5860, originário do Projeto de Lei n.º 159/23, que proíbe a retenção de laudos médicos originais pelos órgãos públicos municipais em São Vicente, aprovado na 12^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por Ana Cláudia
Em 04/06/24 às 12:30 hs.